



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 353/2020 - CBM

Atualiza o cronograma que especifica.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e o Subcomandante-Geral/Presidente da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 18 de setembro de 2020, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado n. 23.389, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 22, II, alínea "a", da Lei Estadual n. 15.704, de 20 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 364/2020 - CBM (000015553791), que autorizou a retomada dos trabalhos relativos ao Teste de Avaliação Profissional concernente ao certame de promoção de praças 2020 no âmbito da Corporação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 239/2020 - CBM (000013345210), bem como a divulgação do Edital TAP 2020 - Retificado, que estabelece a data de realização do Teste de Avaliação Profissional referente ao processo de promoção de praças 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Cronograma da Comissão de Promoção de Praças referente ao certame de promoção do ano de 2020, constante da Portaria 239/2020 - CBM (000013345210), encartada no Boletim Geral Eletrônico da Corporação n. 86, de 29 de maio de 2020, conforme segue:

CRONOGRAMA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS 2020 RETIFICADO

ORDEM	DATA LIMITE	RESPONSÁVEL	EVENTOS
1	01/05/2020	Comandantes de OBMs e bombeiros militares candidatos à promoção	Encerramento das alterações em ficha Data limite para o registro de alterações em Ficha Individual. Para fins de contagem de pontos, serão computados somente os cursos previstos na Portaria n. 295/2018 - CBM (em sua edição atualizada em 2020) e que constem no campo "cursos" da ficha individual do militar.
2	05/05/2020	CGF	Publicação da relação de candidatos Data limite para publicação da relação de candidatos em ordem classificatória de antiguidade que possuam interstício para concorrer à promoção.
3	06/05/2020 a 1º/06/2020	Candidatos a Promoção	Inspeção de Saúde JBMCS Estar em dia com a inspeção anual de saúde. (Ou apresentar os exames médicos solicitados dentro deste prazo).
4	06 a 18/05/2020	Comandantes/Chefes de OBM	Teste de Aptidão Física Encaminhar as informações referentes às menções de desempenho físico individual alcançados pelos candidatos, conforme Portaria n. 213/2020 - CBM, editada pelo Comandante-Geral da Corporação.
5	02/06/2020	CSAU	Inspeção de Saúde JBMCS Data limite para encaminhar planilha para CPP dos militares que realizaram a inspeção de Saúde.
6	21/06/2020	CCD	Situação Judicial dos Candidatos

			Data limite para o encaminhamento de planilha à CPP informando a situação judicial dos candidatos, classificando-os em aptos ou inaptos, conforme critérios estabelecidos na legislação pertinente.
7	12/11/2020	Comissão TAP	Entrega do resultado do TAP à Comissão de Promoção de Praças.
8	16/11/2020	CPP	Elaboração e publicação dos Quadros de Acesso Formação e publicação dos Quadros de Acesso em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.
9	17 à 23/11/2020	Candidatos / CPP	Recebimento de recursos contra os Quadros de Acesso Período para interposição de recurso contra os Quadros de Acesso.
10	30/11/2020	CPP	Resultado do julgamento dos Recursos contra os Quadros de Acesso Data limite para divulgação do julgamento dos recursos interpostos.
11	1º/12/2020	CPP	Publicação do Quadro de Acesso Definitivo Publicação dos Quadros de Acesso em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.
12	09/12/2020	CPP	Elaboração e encaminhamento da Proposta de Promoção Data limite para confecção da Proposta de Promoção e encaminhamento ao Comandante-Geral.

* O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Jailton Pinto de Figueiredo - Coronel QOC
Subcomandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção de Praças



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON PINTO DE FIGUEIREDO, Presidente**, em 02/10/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 02/10/2020, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015703724** e o código CRC **3A2485C4**.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
RUA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - C/ RUA C-231 (62)3201-2027



Referência: Processo nº 202000011005223



SEI 000015703724